Conselho Municipal da Assistência Social
de Itaú de Minas

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Itaú de Minas, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais conferidas pela lei N° 172, de 01 de Dezembro de 1995, alterada pela lei N° 757, de 08 de Dezembro de 2009.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária nº 58, realizada no dia 24 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o preenchimento do questionário Censo SUAS – ano 2021 do Conselho Municipal de Assistência Social.

Neusa de Oliveira Martins
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Itaú de Minas, 24 de novembro de 2021.